



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

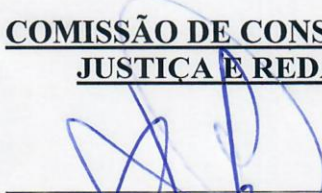
Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº. 123/21
Origem: Poder Legislativo


As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 123/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, as Comissões exaram o seguinte parecer:

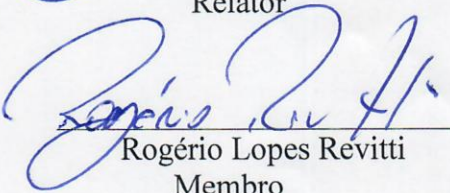
- 1- o Projeto de Lei nº 123/21, dispõe sobre concessão de isenção e imunidade de tributos incidentes sobre os imóveis utilizados como templos religiosos no Município de Ilha Comprida, e teve sua regular tramitação com a apresentação dos Substitutivos nº 01 e 02, sendo agora este último apreciado por estas Comissões antes da proposta original;
- 2- a proposta original foi devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica da Casa, que concluiu pela inconstitucionalidade da matéria, dando ensejo a apresentação do primeiro Substitutivo pelo próprio autor, a fim de corrigir as falhas que determinaram a inconstitucionalidade da primeira proposta; posteriormente, o autor optou por apresentar novo substitutivo, complementando a redação do Artigo 5º;
- 3- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 4- é o parecer, que seja o Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 123/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, sendo que, em caso de aprovação, ficam prejudicados o Projeto original e o Substitutivo nº 01, na forma do parágrafo 4º do artigo 162 do Regimento interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE MARÇO DE 2022.

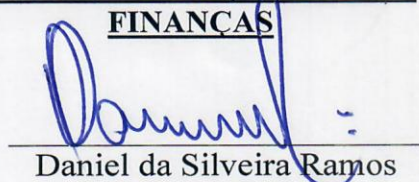
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente

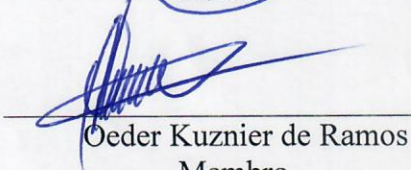

Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro